

Ata da Vigésima Quinta (25ª)  
Sessão Ordinária do III Período  
Legislativo.

Fos trinta dias do mês de agosto  
do ano de dois mil e vinte e um (30.  
08.2021), às 19h 15min, na Casa Eduardo  
Domingos de Lima, Plenário Luiz  
Jonzaga Dantas de Oliveira Campos,  
na Rua José Justo dos Santos, nº 36 -  
Jabua-PE, Com as presenças de  
10 (dez) dos 11 (onze) Vrs Vereadores, o  
Sr. Presidente Galma Nogueira Sales  
abriu a Sessão, seguindo o Regimento  
Interno declarou aberta desejando  
boa noite aos presentes e a todos  
que acompanham as redes oficiais  
da Câmara. Solicitou da Secretária  
apanhar as assinaturas dos pares  
no Livro de Presença e na Folha de  
Frequência ao que foi atendido.  
Solicitou ainda que fosse lida  
a Ata da Sessão anterior, que  
colocada em votação, a mesma  
foi aprovada por unanimi-  
dade de votos dos presentes. Legi-  
justificou a ausência do Vere-  
ador Sr. Edmundo Dantês Cordeiro  
Barros, nesta Sessão, que por motivo  
de saúde não pôde se fazer presente.  
Disse ainda, que foi apresentado  
a esta Casa, via email, às 19h 57min  
um atestado, onde solicita seu  
afastamento, licença de 60 dias,



para requerer seu processo de afastamento ao que tem direito, conforme art. 44, I, da Lei Orgânica do Município. O Sr. Presidente Djalma, registrou o recebimento e informou que a partir de amanhã, 31 do corrente mês/ano, será dado início aos trâmites de sua licença, em que convocará a contento o suplente, em conformidade ao artigo 46 da referida lei.

Na continuidade foram lidos as correspondências recebidas: Ofício nº 05.95/2021 G16OV/CA - Refere-se ao repasse da celebração do contrato nº 911316/2021 - Operação 1075277-21 - finalidade "construção da cobertura do Pátio da feira de Verdura na sede do município - Tabira-PE", no valor de R\$ 723.352,00 com a contra partida de 800,00 do Poder Municipal - Vigência: 26.08.2024.

Apresentação do Projeto de Lei nº 015/2021 oriundo do Legislativo - EMENTA: Institui a semana municipal de ações voltadas a Azei Maria da Penha nas Escolas de Ensino Fundamental - Séries finais e ensino médio públicas e privadas e dá outras providências. Vere. Socorro Vêras - Proponente.

Apresentação do Projeto de Lei nº 016/2021 oriundo do Legislativo. EMENTA: Dispõe sobre a criação da Patrulha Maria da Penha no município de Tabira e dá outras providências.



eias. Ver Socorro Veras - Proponente.  
Apresentação do Projeto de Lei nº - "duo"  
Apresentação da Proção de fplausos  
nº 052/2021 - A Rádio Cidade FM - Paulo  
Planú e funcionários - Ver: Kleber Pau-  
lino. Apresentação do Requerimento  
nº 173/2021 - fazer manutenção dos  
Parques infantis Municipal - Vereador  
Kleber Paulino. Requerimento nº 174/  
2021 - Solicitar restauração do Póo  
Genísia Mascena Veras e Edite Leite  
Locha - Ver: Socorro Veras. Requeri-  
mento nº 175/2021 - Reinstalar a bom-  
ba do sítio Borcego - Ver: Socorro Veras.  
Requerimento nº 176/2021 - Enviar  
cópias de Projetos de Lei oriundos  
do Executivo para os Vereadores.  
Ver: Socorro Veras. Requerimento  
nº 177/2021 - Referi-se, retirada de  
uma pedra no meio da Rua  
Banuel Ângelo de Arsunção; Recu-  
peração da base da caixa d'água  
e colocar as torneiras no Póo do  
Bairro Vitorino Gomes e colocar  
assentos na parte baixa do terminal  
Rodoviário de Jabora. Ver: Vianey  
Justo - Proponente. Baterias enca-  
minhadas as comissões perma-  
nentes de: Justiça e Redação e  
Finança e Orçamento. Logo, o  
Sr. Presidente convidou o con-  
tador da Câmara Sr. João Gui-  
lherme, fazer o uso da Tribu-



na para fazer explanação com relação as Emendas Modificativas nº 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2021, ao Projeto de Lei nº 017/2021 - L.D.O. 2022, para os Vereadores e sociedade tabirenses. Usou da tribuna o Sr. João Guilherme que com seus cumprimentos à todos, disse fazer o uso informando que atendendo a convocação do Sr. Presidente da Casa, juntamente com os Advogados, para analisarem as disposições que contém a Lei de Diretrizes Orcamentária do Município de Tabira para 2022. Falou, sentamos juntos para observar e analisar todos os artigos que foram colocados neste Projeto. Foi analisado, fizemos o melhor critério possível para que Tabira tivesse assegurado o cumprimento de todos os artigos. Disse, foram apresentadas as Emendas, baseadas no que está no Projeto em discussão. Esta dará o rumo de como o Orcamento será elaborado e apresentado nesta Casa para serem analisadas e possivelmente aprovadas. Tratam de Créditos Adicional, de outros artigos que aumentam a questão da suplementação, autorizado no Art. 40. O Sr. Contador, demonstrou a todos o texto que veio no Projeto e as Emendas com

GRAFSET



modificações, que espera que sejam aprovadas pelos nobres Vereadores. Disse ainda, se pairar dúvida está presente para sanar quaisquer que vier a surgir. Se reportou a cada uma delas (Emendas) e aos artigos que serão alterados, se acata-las pelos Srs. Vereadores. Lembrou que a Emenda Modificativa nº 009/2021 será a que detém de mais atenção, uma vez que se refere ao crédito Adicional de 40% que está no Projeto e que os nobres Vereadores é quem vai dizer a Sra. Prefeita, o limite de suas decisões, até porque quanto maior for esse limite, menos será a consulta onde gartar nos próximos anos à vocês. Finalizou dizendo, como eu sei do zelo de cada um de vocês Vereadores, com o município, terão cuidado ao votar. São fiscais do povo e farão o que tiverem de fazer. O Sr. Valdemir o perguntou do limite do art. 40, que quando lá diz, o Senhor retrai para 15%. como traz a Emenda, será a soma de 40% mais 15%? Em resposta, o Sr. João Guilherme, disse que não, e que essa emenda



foi baseada no que o Tribunal vem relatando em todas auditorias do Estado de Pernambuco, onde falam desse limite ser superior à 20%, porque acima desse percentual, o entendimento do Tribunal é que foge completamente ao planejamento. O Sr. Valdemir Filho o perguntou novamente ao Sr. João Guilherme, se haver queda de receita aprovando essa Emenda com um percentual muito baixo não irá engessar o executivo? Em resposta, o contador falou que não e referiu-se a Lei 901; disse ser clara, onde fala que você só pode empenhar o que arrecada, falou ainda, nesta S.O. diz que a cada bi-mestre tem que fazer audiência pública, e que deverão acontecer para acompanhar o indiciamento do município. Indagado ainda sobre o art. 52 pelo Sr. Valdemir Filho, ele esclareceu. Por fim, agradeceu a todos e disse que o intuito dessas alterações não foi de diminuir limite, nem alterar, nem baguncar Projeto e sim assegurar o controle das contas e os Vereadores representantes do povo fazer esse acompanhamento e sempre que necessário está a disposição ao



Presidente e demais Vereadores.  
O Sr. Kleber Paulino, agradeceu pela sua vinda, pelas suas explicações, disse está de parabéns pelo profissional que é. Além da tribuna o Sr. José Carlos Benvenuto - que com seus cumprimentos a todos, agradeceu pelos esclarecimentos por parte do contador e disse foi convincente, realmente tem que chamar quando for preciso. Referiu-se a Emenda Modificativa de 15% para o Crédito Adicional onde o TCE autoriza 20%. Ficamos pensando se realmente vai cumprir e suprir as necessidades que o município tem. Minha posição ficaria em cima do percentual que o TCE recomenda, mas estou para o diálogo e se for o caso de votarmos 15% estou de acordo. Referiu-se as isenções dos anos atrasados de IPVA's de motos em Pernambuco, tem os critérios e tem que ser feito tudo dentro das exigências. Perguntou a líder do PSB - Valdeir que vise a questão do Governador desse isenção de taxas cobradas de motos que estão recolhidas nos arestros, nos patios. Na maioria das vezes com débitos maiores que o próprio documento. O Sr.



Valdeir Tomé, informou que em consulta com o Diretor de Detran Heleno Mariano, falaram sobre essas questões, ficando de dar uma posição após a aprovação desse Projeto. Solicitou do Presidente Lybma, convidar Sr. Heleno Mariano à prestar informações aqui nesta casa, com relação a estas taxas para as motos apreendidas que estão no Pátio. O Ver. José Carlos agradeceu a Valdeir e disse, seria viável essa isenção de taxas cobradas, para a população/proprietário. O 1º Secretário Valdeir Tomé, fez uma observação com relação a vinda do Governador Paulo Câmara, que o mesmo não virá a Tabira nesta quinta-feira, mas que em breve teremos sua presença aqui. Usou da tribuna a Vere. Maria do Socorro Vêras dos Santos Ponteiro, que com seus cumprimentos a todos, registrou a presença do ex-presidente e ex-vereador Dr. Marcílio Pires, do nosso assessor jurídico Dr. Fideilton, do ex-presidente-ex-vereador Esmerle Soares. Parabenizou ao empresário Paulo Marini pela bela administração da Rádio Cidade FM, que leva informações a muitos lugares no país. Mandou abraços para: Fajé, Nivaldo, Edson na cachoeira Grande e a Vera Lúcia, Diretora do Sindicato dos Trabalhadores





res Purais de Tabira. Solicitou da Secretária enviar Moção de Aplausos aos profissionais: Pedro Silvio Silva de Oliveira e Cleidir Flan Noqueira Galdino, que neste último sábado inaugurou a Clínica Odontológica, onde Tabira é privilegiada com esses dois profissionais. Parabéns. Referiu-se aos Projetos apresentados nesta Casa de sua autoria, onde se pediu suas aprovações, onde se vem somarem as políticas públicas de combate a violência contra a Mulher. Frizou a importância da Lei Maria da Penha, onde a ONU confirma ser uma das leis melhores do mundo, no enfrentamento à violência contra a mulher. Dando continuidade em sua fala, registrou que na última sexta-feira, relemos nesta Casa o Contador João Guilherme, onde podemos ter as explicações dadas por ele, de perto. Infelizmente não estavam todos, mas estive presente e o que nos foi repassado pelo profissional foram bastante pertinentes, até porque a gestão pública tem que se fazer presente nestas questões, onde o T.C.E. Também vai se fazer presente e não disfarçar o seu olhar e cobrac



Podendo sobrar para nós a não  
 realização. Disse, estamos aqui  
 para ajudar o município/gestora  
 neste sentido, por talvez passar  
 despercebido estas questões. Regis-  
 tra-se que trouxe a Casa 03 (três)  
 requerimentos e espera serem aten-  
 didos. Finalizou desejando um  
 boa noite a todos. Continuando a  
 sessão, o Sr. Presidente Djalma, solicitou  
 que fosse encaminhado Ofício à  
 Secretária de Saúde Sr<sup>a</sup> Cenedy  
 Brito Siqueira, solicitando colocar  
 nome de origem no Ambulatório,  
 novo do Hospital, de: AMBULATÓRIO AMARO  
 JOSÉ DO AMARAL, hoje, AREA COVID. Usou  
 da tribuna o Ver. Gabriel Kleber  
 Paulino Gomes de Melo, que com  
 seus cumprimentos a todos, man-  
 dou um alô para o pessoal de  
 João Cordeiro e Riacho do Gado,  
 Diomedes Rocha, Afonso Paulino,  
 Juilene, meu pai e minha mãe  
 que estão na escurta. Parabenizou  
 o Empresário Paulo Barui, sua  
 família e funcionários da  
 Rádio Cidade FM, brilhante  
 empreendimento, com aumento  
 da frequência, garantindo ainda  
 mais o erascimento de Tabira,  
 mais um horizonte. A equipe  
 tem visão. Parabéns. Referiu-se  
 a resposta do Ofício do Secretário



rio de Administração Dr. César,  
com relação ao evento próximo  
a rodoviária, onde diz não ser  
de responsabilidade da guarda  
municipal a organização do esta-  
cionamento em esta particular. É  
preciso a sociedade saber desta  
resposta, através desse Ofício, até  
porque não pedi para colocar  
ordem em estabelecimento parti-  
cular de ninguém não, solicitei  
da Guarda bem como, da Polícia  
Militar organizar a via que liga  
nossa entrada e acho que cabe à  
Guarda, ao Secretário, tomarem  
as providências. Era preciso que  
ele venha aqui e me diga que  
não é responsabilidade deles. Se  
realmente o estacionamento  
fosse particular, não era de fato  
da responsabilidade deles, só  
que ali estava interrompendo  
a entrada de acesso ao centro e  
outras ruas de Talisa. A resposta  
Sr. Secretário, não foi convincente  
e veja com bons olhos essa situa-  
ção e em outras ocasiões o dono  
do estabelecimento solicite e cum-  
pra como deve se organizar.  
Pedi também providências  
com relação ao nome de AMBU-  
LATÓRIO AMARO JOSÉ DO ANARAL, pai  
do ex-vereador Plínio Amaral.



Solicitou da Secretária encaminhar Requerimento ao Secretário de Obras solicitando implantar quebra-molas nas imediações dos Barréis I, em nossa cidade. O mesmo foi informado pela Vereadora Ilma que esta solicitação já foi feita. O Vereador Kleber agradeceu pela informação e pediu para ela como situação do governo refazer a solicitação que é por demais necessária aos que lá residem. Disse ainda, que esteve presente na comunidade de Calderão Dantas onde reivindicaram, através de mim, e estou repassando que a Secretária de Agricultura fizesse outro reservatório de água. Solicitou da Secretária fazer Requerimento neste sentido e encaminhar a Secretária de Agricultura, na pessoa do Sr. Joel Bariano. Finalizou, falando dos animais soltos que o governo nada providencia. Está a Deus da arã. Registrou a presença do vereador Flodo Santana e Cosme Soares. Boa Noite. Não havendo mais assuntos para fazer o uso da tribuna o Sr. Presidente Dyabma Nequeira passou para 2ª Parte da Sessão, ou seja, na ordem do Dia - Art. 64 - Regimento Interno.



esta, exclusiva para deliberar a apreciação da LDO/2022, conforme Ofício Circular nº 011/2021, aos nobres Vereadores, em seu 2º Turno, na data de hoje. Ofício Circular nº: 011/2021, datado de: 25.08.2021, protocolado e enviado a todos(as) os(as) Vereadores(as), pelo Sr. Presidente Djalma Nogueira.

Foram apresentadas 08 (oito) EMENDAS MODIFICATIVAS do Projeto de Lei de Dotezigos Orcamentarias/2022, de nos: 004/2021 - Referente a alterar o artigo nº 50 do Projeto, onde friza o prazo de 10 (dez) dias para 05 (cinco) dias, por meio de Decreto abrir crédito por município a Presidência da Câmara; 005/2021 - referi-se, alterar o Art. 51 do Projeto, ou seja, para a realização das ações, de serviços públicos, e ações decorrentes dos artigos 194 a 214 CF, poderão haver compensação entre os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social por meio de Crédito Adicional, com recurso de anulações de dotações respeitantes o limite do Art. 40; 006/2021 - Referi-se, modificar o art. "duzo" modifica o parágrafo segundo (§2º) do Projeto, ou seja, verificando eventualmente saldo de dotação orçamentário da Câmara Muni-



opal que não será utilizado, poderão  
 ser oferecidos ao Poder Legislativo  
 tais recursos como fonte de abertura  
 de créditos adicionais, desde que o  
 Poder Executivo envie ao Poder Le-  
 gislativo demonstrativo específico  
 onde será utilizado os referidos  
 créditos orçamentários em cada ação  
 e atividade respectivamente. 007/2021-  
 refere-se, modificar o Art. 49, parágrafo  
 2º Segundo (3º), ou seja, dentro do  
 mesmo órgão, do mesmo grupo de  
 despesa, por meio de Decreto poderá  
 ser remanejado saldos de elementos  
 de despesa, porém, sempre observando  
 computado e obedecido a percentual  
 autorizado no art. 40 desta Lei. 008/  
 2021 - Refere-se, modificar o art. 44  
 do Projeto, ou seja, alteração com a  
 necessidade de execução, obedecendo  
 decretos, deserrando, computando e  
 percentual do art. 40. 009/2021, refere-  
 se ao art. 40 do Projeto, ou seja,  
 com fundamento no art. 40, "disse"  
 com fundamento no parágrafo  
 1º do art. 165 da CF e nos  
 artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,  
 a Lei orçamentária conterá auto-  
 rização para o Poder Executivo  
 proceder mediante Decreto, me-  
 diante de créditos Suplementa-  
 res até o limite de 15% desta  
 Lei fixada; 010/2021 - refere-se



a modificar o art. 24, Único, ou seja, a proposta orçamentária poderá ser apresentada com a classificação orçamentária até a modalidade de aplicação, e a 011/2021 - refere-se a modificar a Redação acrescentando: " e elementos de despesas. As 08 (oito) Emendas, receberam o Parecer de Finanças e Orçamento, como reza o artigo 105, § 2º da Lei Orgânica que apreciado foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes, por sua legalidade pela emissão do Parecer, logo, em decisão Plenária, as Emendas ora apresentadas foram votadas, uma à uma. Votação da Emenda Modificativa nº 004/2021 - Aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Votação da Emenda Modificativa nº 005/2021 - Aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Votação da Emenda Modificativa nº 006/2021 ao Projeto. Aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Votação da Emenda Modificativa nº 007/2021 ao Projeto de Lei. Aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Votação da Emenda Modificativa nº 008/2021 ao Projeto de Lei. Aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Votação da



de Vossa Excelência, se tem o direito de voto e se Vossa Excelência pode desempatar? O Sr. Presidente Djalma respondeu que votou em conformidade com artigo 35, III da LOM pelo que se trata a questão do desempate. E com relação a vacância citada pelo colega Valdemir Filho, o Sr. Presidente informou que ainda na existe, o Vereador Edmundo Barros, enviou por email um atestado na data de hoje: 30.08.2021, às 14h57min, onde ainda irá analisar e tomar todas as medidas cabíveis e posterior convocar o 1º Suplente a tomar posse nesta Casa. Falou ainda que "nessa intenção e de fazer o certo. O Vereador e 1º Secretário Sr. Valdeir Ferré e disse que como o Sr. Presidente colocou bem claro de que havendo a necessidade o Executivo pode oficializar novamente a Câmara e pedir um novo crédito. Não se trata de questão partidária, se trata de questão de consciência, porque não custa nada o executivo acionar essa Câmara. O Sr. Presidente Djalma, disse que sempre busca em seguir o Regimento, de honrar com seu trabalho com responsabilidade. Eu não estaria honrando





se não tivesse feito uma extraordinária, se a gente não tivesse aprovado, si sim, estaria prejudicando, inclusive a Prefeita do município estaria prejudicada, pois, teria de executar o ano de 2022 o orçamento com o ano anterior. Então eu estaria usando de má fé e eu não tenho essa pretensão de fazer, de prejudicar ninguém. Eu só faço tudo, mesmo com o pouco conhecimento que tenho só faço com responsabilidade com o meu trabalho. Tenham certeza que fiz de tudo para que todos(as) aprovassem uma Emenda e fizesse com responsabilidade também, não foi com intenção de usar a falta do conhecimento e usando de má fé com ninguém. Não tenham dúvidas se eu não fizesse essa Sessão e não fosse aprovada, sairia Vereador, Prefeito, eram todos prejudicados. A Vereadora Maria do Socorro Vargas, enfatizou a colocação do Sr. Presidente, dizendo que prova disso é que o Senhor disponibilizou o contador e o jurídico desta Casa, os Vereadores que não vieram e não sei se justificaram, mais a reunião aconteceu e no momento tivemos a oportunidade de sermos esclarecidos(as) de onde poderíamos



apresentar as Emendas. Naquele momento só se encontrava minha pessoa e Vossa Excelência. Quem perdeu lamento. Não tem porque ter críticas a Vossa Senhoria, até porque tudo que estava a seu alcance você fez. Eu, inclusive, comentei que não tínhamos mais tempo para analisar o Projeto, por ser extenso, com 84 páginas. Urgente fez de tudo, na sexta-feira, sentamos e vimos todas as Emendas que poderíamos apresentar com a devida orientação do Jurídico e do contador. O Ver. Valdemir Filho, falou que reconhece seu trabalho, publicamente já falei até em Rádios e não estou questionando seu trabalho aqui na Câmara não. Questiono o seguinte quando temos posições diferentes só respeito e peso que seja respeitada a minha. Devo clamar que no meu entender 20% (vinte por cento) seria o correto, que é o que determina o Tribunal de Contas, ele opina e nos aqui estamos determinando abaixo de 20%, quem está querendo 20% ou 15% é só uma divergência de opinião. Não é que eu queira 20% que estou desobedecendo a Lei que

GRAFSET



O próprio Tribunal opina. Que Vossa  
Excelência teve a grandeza de  
chamar o contador, sentar com  
o Jurídico, o Senhor e Socorro estavam  
presentes, eu não tiro o mérito nosso  
de ter opinião sobre a questão da  
percentagem. O Sr. Presidente Djalma,  
disse que o seu cuidado e com  
relação ao Tribunal, ele não opina  
20% é até 20%. Em outras gestões, estou  
Sebastião Dias que era 12%, na essa  
questão partidária, por um Prefeito  
chegar a Câmara de Vereadores e  
por ter maioria, muitos vem ins-  
truídos e o não conhecimento de  
alguns Vereadores, chega e vota. Eu  
trabalho aqui e não tenho partido  
não, sou independente totalmente  
na minha vida e tenho esse zelo  
pelo povo de Jabira. Sei quando  
o servidor fica sem receber. Quan-  
do disse vereador sair prejudicado  
é numa situação dessa. O mo-  
mento é esse. Votação importante  
para um Vereador é essa, mo-  
mento impar nessas votações.  
É um momento nosso e não vir  
instruídos por terceiro. Se minha  
mulher pedir ela vai entender  
que esse momento, essa sessão é  
minha, porque muitos podem  
sair prejudicados. Temos que  
ter esse entendimento. Até fami-



liques seus, reclamam de não  
receber seu salário, não podendo  
nem dizer, por que tem um Vereador  
comprometido que não pode  
vir na tribuna para falar nada.  
Todos sabem o que é a política.

É colocar a mão na consciência.

O Sr. Valdemir Filho o apartou e  
disse respeitar suas palavras,  
mas não concorda quando

disse "se atrasar salários" quero  
dizer que não sou executivo e  
se atrasar é ele que está atrasan-

do. Estou aqui tão somente dando  
a liberdade se aprovarmos 20%  
para ser gasto sem a autorização

da Câmara, a Prefeitura teria uma  
melhor liberdade seu trabalho no  
Executivo. Mas o não pagamento

de salário é desmantelo de quem  
já participou do Executivo e já

atrasou. Estamos aqui para fiscalizar.  
Obrigado. O Sr. Presidente Spalma

disse já haver época que não se  
dava era nada. Um remaneja-

mento não é correto. Você ter um  
valor e gastar sem dar explica-

ção para onde vai o dinheiro.  
Tem que ter esclarecimentos. O

Sr. Valdemir Filho, o apartou e  
disse que comentando, estamos

falando a mesma língua com  
opinões divergentes, e Vossa Exce-



lência assim como eu tem preo-  
cupações com o bem estar da  
população, mas como V. Excelên-  
cia se portou na sua fala dá a  
entender que sou contrário ao que  
penso. Só para deixar claro nós  
pensamos iguais e para onde  
vai tem o Portal da Transparência.  
O Sr. Presidente Djalma, disse ao  
Vereador e para isentá-lo de culpa  
a Câmara só tem que ser informa-  
da, o dinheiro quem gasta é o  
Executivo. Continuando, votação  
da Emenda Modificativa nº 010/  
2021 ao Projeto - Aprovada por uma  
unanimidade de votos dos presentes.  
Votação da Emenda Modificati-  
va nº 011/2021, ao Projeto. Aprovada  
por unanimidade de votos dos  
presentes. Votação em 2º Turno  
ao Projeto de Lei nº 017/2021 - Orim-  
do Executivo - L.D.O/2022, acatando  
as Emendas Modificativas nºs  
004/005/006/007/008/009/010 e 011/2021.  
O Projeto de Lei nº 017/2022, foi apro-  
vado por maioria simples de  
votos dos presentes, haja vista,  
que não foi unânime, acatar  
todas as Emendas apresentadas,  
ou seja, a Emenda Modificativa  
nº 009/2021, terá o resultado em  
sua aprovação de maioria  
simples. Ficando o resultado



da votação com os (cinco) Vereadores votando, acatando todas as Emendas Modificativas ao Projeto, Sr. Gabriel Alves Pereira de Brito, Edilson Oliveira da Silva, Valdemir Figueira, Maurício de Sousa Viana e Djalma Nequeira e os (cinco) votos não acatando a Emenda Modificativa nº 009/2021 ao Projeto, os Srs: João Vianny B. Furtado, Sônia Rocha Cardoso de Souza, Joxi Evellor Mendes, Valdemir Nequeira do Amaral Filho e Eraldo Moura, e como ficou empatada a votação, os (cinco) votos contra os (cinco) votos acatando as Emendas o Sr. Presidente Djalma Nequeira, amparado pelo art. 155, III da Lei Orgânica Municipal, desempateu a votação, ficando os (cinco) votos contra e os (seis) votos a favor. Nada tendo mais a declarar o Sr. Presidente Djalma Nequeira, encerrou a Sessão e determinou que todo o ocorrido fosse lavrado em forma de Ata que após de ser lida e achada conforme será assinada por quem de direito e por mim que a redigi. Oitiva Digníssima-Secretária. O Sr. Presidente marcou a próxima Sessão para o dia 06 de setembro do corrente ano. Sala das Sessões, em: 30 de agosto de 2021.



Dr. Dyrina, J. Sales  
Dr. Valdeir J. da Silva  
Dr. Antônio Augusto, Lima  
Vereditos:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Gabriel Kleber F. de Melo  
Edmundo B. de Moraes  
Edilson de O. Silva  
Anna Lucia Soares  
João Marcos B. Pinto  
José Carlos Pinheiro  
José Roberto L. da S. Martins  
Valdemir Nogueira do F. Filho

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Em tempo: onde lê o artigo  
135, III, leiam-se Art. 35, III da Lei  
Orgânica do Município

